



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 011/17

Data 17/01/17

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei n° 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei n° 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

1545200072.047

Manutenção das Obras e Serviços Urbanos

4.490.51(785)

Obras e Instalações.....R\$ 263.000,00

TOTAL.....R\$ 263.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação e o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
785	(Provável excesso de arrecadação) Construção Rodoviária	130.000,00
785	(Superávit financeiro) Construção Rodoviária	133.000,00
	TOTAL	263.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei n° 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei n° 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, na seguinte atividade, assim especificado:

Código	Especificação	PPA	LDO
1545200072.047	Manutenção das Obras e Serviços Urbanos	740.000,00	740.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 17 de

17 de janeiro de 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Justiça e Redação*
Finanças e Orçamentos

Em: / /

Presidente

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *17/01/17*

1ª Votação: *20/01/17* votos *2 x 0*

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Revogado: *20/01/17*



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 011/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para possibilitar a contabilização da obra do terminal rodoviário em nosso Município, com recursos oriundos de convênio com o Ministério das Cidades.

Parte dos recursos estão depositados em conta corrente para o pagamento das medições de acordo com a sua execução, (superávit financeiro), e parte dos recursos são liberados pelo Ministério assim que o Município executar e comprovar para a Caixa econômica Federal esta situação, (Provável excesso de arrecadação).

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores da fonte ora criada (785) Construção da Rodoviária.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de janeiro de 2017.



ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal